## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 085/2008.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: "CI-

DADANIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL PA-RA OS JOVENS DA COMUNIDADE BEIRA MAR I EM IGARASSU", sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas

desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6° do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 033/2008 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 11 de março de 2008, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.003771/2007,

## RESOLVE:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: "CIDADANIA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL PARA OS JOVENS DA COMUNIDADE BEIRA MAR I EM IGARASSU", realizado no período de 02 de maio de 2007 a 31 de outubro de 2007, cadastrado no SIEX Brasil pelo código nº 35449, sob a responsabilidade do Departamento de Letras e Ciências Humanas desta Universidade, tendo como Coordenador o Professor JOÃO MORAIS DE SOUSA e MARIA AUXILIADORA GONÇALVES DA SILVA, como sub-coordenadora, contando com a colaboração de ISAURA CHALEGUE DE MELO, NA-YARA POLIANA SANTOS MOURA, REBECA CRISTINA NASCIMENTO PERRELLI e RENATA DANIELLE TORRES BONIFÁCIO, cujo objetivo é criar condições para que os jovens da Comunidade Beira Mar I possam desenvolver uma consciência crítica e comprometida com preservação do ecossistema de manguezais, tendo a participação e a educação ambiental como ferramentas principais, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 17 de março de 2008.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE = PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.